



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA GENTE - GERENCIAMENTO EM NUTRIÇÃO COM TECNOLOGIA LTDA., VISANDO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **GENTE - GERENCIAMENTO EM NUTRIÇÃO COM TECNOLOGIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Dagoberto Cardili, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 27/03/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SA/3.038/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato original fica prorrogado, vencendo-se em 31/08/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 526.891,61 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), distribuído em educação infantil - R\$ 146.848,74 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e ensino fundamental - R\$ 380.042,87 (trezentos e oitenta mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 24 JUL. 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

**GENTE - GERENCIAMENTO EM NUTRIÇÃO COM TECN. LTDA.**  
Dagoberto Cardili

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Giovanna*  
2ª *Giovanna Bonfiglioli de Freitas*  
Assistente Administrativo  
RG 26.277.102-0

*Ana Lúcia*  
Ana Lúcia Franco  
RG nº 41.968.490-6